



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ERALDO FRANCISCO ALVES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua José Antônio da Silva, nº 38, Caçari, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Caçari, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 292/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 107/FMS/2018, Dispensa n.º 009/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o, **ESPOLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES**, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. **MARIA DO CARMO DE MELO ALVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade n.º 1788039 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 321.954.434-72, Telefone: (81) 98673-0192/ 98542-1001, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 19 de dezembro de 2018, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à alteração da titularidade do referido contrato.

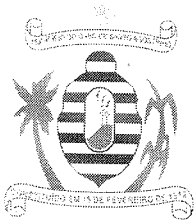
Considerando que o Contrato n.º 024/FMS/2018 foi celebrado em 01 de outubro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 01 de outubro de 2019.

Considerando o ofício n.º 684/2018, oriundo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, informando que a Sra. Maria do Carmo de Melo Alves deverá suceder no contrato, em virtude do falecimento do contratante, nos termos do art. 10 da Lei 8245/91 e art. 617, inciso I do CPC.

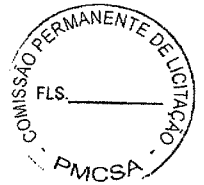
Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na alteração de titularidade do Contrato tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na CI oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 684/2018 oriundo da Defensoria Pública de Pernambuco, Lei 8245/91 art. 10 e Art. 617, I do CPC, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

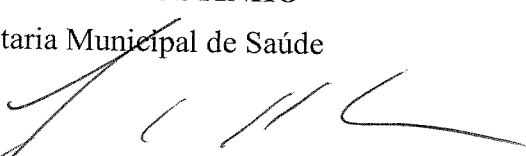
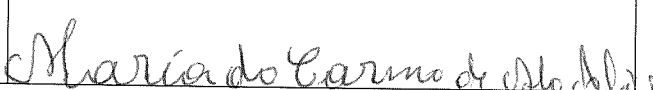

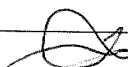
Constitui objeto do presente aditivo a alteração de titularidade do imóvel **destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Caçari**, sendo designada a **Sra. MARIA DO CARMO DE MELO ALVES como representante do ESPOLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES**, passando a serem depositados os valores referentes ao contrato na conta 00069.681-2, agência 0559, operação 013, conforme informado no ofício 684/2018 da Defensoria Pública de Pernambuco, datado de 19 de dezembro de 2018.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de Dezembro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Saúde 	LOCADOR: ESPOLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.979.394-32	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 110-347-904-21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2018**, **Processo Administrativo nº 292/FMS/2018**, **Processo Licitatório nº 107/FMS/2018**, **Dispensa nº 009/FMS/2018**, **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração da titularidade do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Caçari, sendo designada a Sra. Maria do Carmo de Melo Alves como representante do Espólio de Eraldo Francisco Alves. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES**, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:82F50AFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2019. Edição 2240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>